



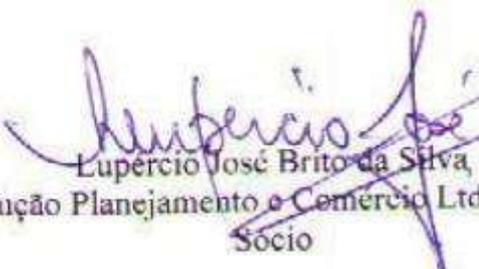
Goiânia, 11 de abril de 2023.

À  
**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

**SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI-EPP com sede à Av. Circular s/n Qd 26 It 6-E Loja 11, Edif. Com. Shopping 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 06.911.404/0001-13, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2023, DECLARA, sob as penas da lei, que: • Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público, e que se compromete a comunicar fatos contrários que porventura vierem a ocorrer após o encerramento da licitação; • Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, artigo 27, da Lei n. 8666/1993, com redação determinada pela Lei n.9.854/1999. • Não possui em seu quadro de empregados servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9ºda Lei n. 8666/93).**

  
 Lupericio José Brito da Silva  
 Solução Planejamento e Comércio Ltda. – ME  
 Sócio

CNPJ. 06.911.404/0001-13 – Inscrição Estadual 10.492.831-0  
 Avenida Circular nº 1192 – Sala 11 – Terceiro Andar – Setor Pedro Ludovico  
 Goiânia-GO CEP – 74.823-020  
 Fone: 62-3087-2657 // 62-99686-7470  
 e-mail: luperciobrito@yahoo.com.br



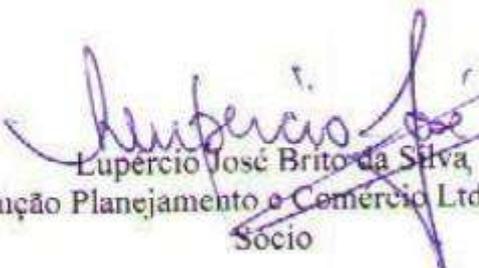
Goiânia, 11 de abril de 2023.

À  
**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023**

### **DECLARAÇÃO**

**SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI-EPP com sede à Av. Circular s/n Qd 26 It 6-E Loja 11, Edif. Com. Shopping 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 06.911.404/0001-13, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

  
 Lupericio José Brito da Silva  
 Solução Planejamento e Comércio Ltda. – ME  
 Sócio

CNPJ. 06.911.404/0001-13 – Inscrição Estadual 10.492.831-0  
 Avenida Circular nº 1192 – Sala 11 – Terceiro Andar – Setor Pedro Ludovico  
 Goiânia-GO CEP – 74.823-020  
 Fone: 62-3087-2657 // 62-99686-7470  
 e-mail: luperciobrito@yahoo.com.br



Goiânia, 11 de abril de 2023.

À  
**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI-EPP com sede à Av. Circular s/n Qd 26 It 6-E Loja 11, Edif. Com. Shopping 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 06.911.404/0001-13, DECLARA, sob as penas da Lei, que: a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública; c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:**

  
 Lupericio José Brito da Silva  
 Solução Planejamento e Comércio Ltda. – ME  
 Sócio

CNPJ. 06.911.404/0001-13 – Inscrição Estadual 10.492.831-0  
 Avenida Circular nº 1192 – Sala 11 – Terceiro Andar – Setor Pedro Ludovico  
 Goiânia-GO CEP – 74.823-020  
 Fone: 62-3087-2657 // 62-99686-7470  
 e-mail: luperciobrito@yahoo.com.br



Goiânia, 11 de abril de 2023.

**À**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
 PORTE**

SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI-EPP com sede à Av. Circular s/n Qd 26 lt 6-E Loja 11, Edif. Com. Shopping 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 06.911.404/0001-13, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

  
 Lupericio José Brito da Silva  
 Solução Planejamento e Comércio Ltda. – ME  
 Sócio

CNPJ. 06.911.404/0001-13 – Inscrição Estadual 10.492.831-0  
 Avenida Circular nº 1192 – Sala 11 – Terceiro Andar – Setor Pedro Ludovico  
 Goiânia-GO CEP – 74.823-020  
 Fone: 62-3087-2657 // 62-99686-7470  
 e-mail: luperciobrito@yahoo.com.br



Goiânia, 11 de abril de 2023.

À  
**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
 TERMO DE RESPONSABILIDADE**

SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI-EPP com sede à Av. Circular s/n Qd 26 Lt 6-E Loja 11, Edif. Com. Shopping 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 06.911.404/0001-13, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

  
 Lupércio José Brito da Silva  
 Solução Planejamento e Comércio Ltda. – ME  
 Sócio

CNPJ. 06.911.404/0001-13 – Inscrição Estadual 10.492.831-0  
 Avenida Circular nº 1192 – Sala 11 – Terceiro Andar – Setor Pedro Ludovico  
 Goiânia-GO CEP – 74.823-020  
 Fone: 62-3087-2657 // 62-99686-7470  
 e-mail: luperciobrito@yahoo.com.br



Goiânia, 11 de abril de 2023.

**À  
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI-EPP com sede à Av. Circular s/n Qd 26 Lt 6-E Loja 11, Edif. Com. Shopping 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 06.911.404/0001-13, DECLARA para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico nº 037/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que: A) A proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 037/2023, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 037/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 037/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; C) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 037/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 037/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 037/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais** antes da abertura oficial das propostas; e E) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
Lupercio José Brito da Silva  
Solução Planejamento e Comércio Ltda. – ME  
Sócio

CNPJ. 06.911.404/0001-13 – Inscrição Estadual 10.492.831-0  
Avenida Circular nº 1192 – Sala 11 – Terceiro Andar – Setor Pedro Ludovico  
Goiânia-GO CEP – 74.823-020  
Fone: 62-3087-2657 // 62-99686-7470  
e-mail: luperciobrito@yahoo.com.br



Goiânia, 11 de abril de 2023.

À  
**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023**

SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI-EPP com sede à Av. Circular s/n Qd 26 Lt 6-E Loja 11, Edif. Com. Shopping 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 06.911.404/0001-13, DECLARA não possuir em seu quadro societário e de funcionários qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste **Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerencias, comerciais, administrativas ou societárias.

  
 Lupercio José Brito da Silva  
 Solução Planejamento e Comércio Ltda. – ME  
 Sócio

CNPJ. 06.911.404/0001-13 – Inscrição Estadual 10.492.831-0  
 Avenida Circular nº 1192 – Sala 11 – Terceiro Andar – Setor Pedro Ludovico  
 Goiânia-GO CEP – 74.823-020  
 Fone: 62-3087-2657 // 62-99686-7470  
 e-mail: luperciobrito@yahoo.com.br



Goiânia, 11 de abril de 2023.

**À**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2023**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI-EPP com sede à Av. Circular s/n Qd 26 Lt 6-E Loja 11, Edif. Com. Shopping 1.000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ 06.911.404/0001-13, DECLARA:

- a) que tem conhecimento de todas as informações do processo de licitação mencionado, e que aceita e cumprirá fielmente todas as suas exigências;
- b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação no referido processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) que não possui em seu Quadro de Pessoal nenhum Servidor Público pertencente a entidade contratante responsável pela licitação;
- d) que se compromete a manter durante toda a execução do contrato habilitação e qualificação exigidas.

  
 Luperício José Brito da Silva  
 Solução Planejamento e Comércio Ltda. – ME  
 Sócio

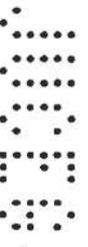
CNPJ. 06.911.404/0001-13 – Inscrição Estadual 10.492.831-0  
 Avenida Circular nº 1192 – Sala 11 – Terceiro Andar – Setor Pedro Ludovico  
 Goiânia-GO CEP – 74.823-020  
 Fone: 62-3087-2657 // 62-99686-7470  
 e-mail: luperciobrito@yahoo.com.br



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI.**

**EMPRESA: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E  
COMÉRCIO EIRELI - EPP.**

Pelo presente instrumento o Senhor "LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA", brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade n.º M-3 026.600, expedida pela SSP/MG., e regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 515.702.546-72, sendo filho de José Cândido da Silva e Francisca de Assis Silva, nascido na cidade do Bambui – MG., aos 25 de outubro de 1.964, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, a Rua 1.028, qd: 68, lt: 16/19, Residencial Akkar, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-130, TITULAR da empresa "SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI – EPP", com sede e estabelecimento na cidade de Goiânia – Goiás, a Avenida Circular, 1.192, qd: 26, lt: 6-E, loja 109, Ed. Comercial Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74823-020; regularmente inscrita no C.N.P.J.(MF) sob n.º 06.911.404/0001-13, conforme ATO CONSTITUTIVO, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n.º 5260016851-7, por despacho em 24/03/2015, conforme as cláusulas seguintes:



**I – CLÁUSULA**

A empresa que tem sua sede na cidade de Goiânia – Goiás, a Avenida Circular, 1.192, qd: 26, lt: 6-E, loja 109, Ed. Comercial Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74823-020, passa desta data em diante a ter sua sede na cidade de Goiânia – Goiás, a Avenida Circular, 1.192, qd: 26, lt: 6-E, sala 11, 3º andar, Ed. Comercial Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74823-020;

**II – CLÁUSULA**

O objetivo da EMPRESA que é:

A- Prestação de serviços de: desenvolvimento e locação de software's, web desing, desenvolvimento e orientação para internet, informação e redes para comunicação e atividades conexas, serviços de jardinagem, tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza, aterramento, eletricidade urbana e rural, cabeamento estruturado, instalação de fibras ópticas; instalação de aparelhos de refrigeração, congelamento, resfriamento, manutenção e aquecimento; montagens de palcos e tendas para eventos; incineração; treinamento e assessoria na utilização dos produtos comercializados; serviços, pesquisa e treinamento de geologia, reflorestamento, mapeamento e demarcação de área; geo-referenciamento e estudo de impacto ambiental, 4330-4/99



Rua C-145 n° 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joaocurado.com.br

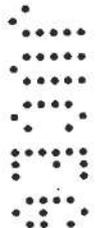
Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 11



outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 3314-7/02 manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3329-5/01 serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/99 outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 3314-7/02 manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3329-5/01 serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais, 4212-0/00 substituição de (manutenção em túneis)chocos, 4212-0/00 construção de grandes estruturas e obras de arte, 4212-0/00 construção de obras de arte corrente, 4212-0/00 construção de obras de arte especiais, 4212-0/00 manutenção de obras de arte rodoviárias; 4212-0/00 construção de passarelas, 4212-0/00 construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc., 4212-0/00 manutenção de pontes, túneis, viadutos; 4212-0/00 recomposição de obras de arte, 4212-0/00 recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos, passarelas, 4212-0/00 construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos), 4212-0/00 manutenção de túneis; 4212-0/00 construção de viadutos;

- B- MÓVEIS, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS; caldeiras elétricas e a vapor, estufas, frigoríficos, matadouros e açougues, pecuária e agricultura, rodoviários; equipamentos para automação; ar comprimido, exaustores; prensas; equipamentos e artigos de borracha, ventilação e pneumáticos; bombas hidráulicas, grupos geradores, transformadores, conjunto e motor a diesel, motores elétricos e a explosão; equipamentos e acessórios para segmento petrolífero, químico, de combustão renovável e sucro-alcóoleiro; Veículos automotores leves, pesados, utilitários e especiais; embarcações, motocicletas e bicicletas; Máquinas e Equipamentos Rodoviários, rolo compactador, trator de esteira, pá carregadeira, moto-niveladora, escavadeiras, retro-escavadeira, skid steer loaders, caminhão fora de estrada, trator florestal, cabeçotes logmax, usina de solos, usina de asfalto, vibro acabadora de asfalto, espargidor de asfalto, distribuidor de agregados, caldeira, queimador, filtro de mangas, semi-reboque (plataforma), sistema de aquecimento com estocagem, sistema de aquecimento de asfalto e combustível (tancagem), queimador, caçambas acopladas ou não e acessórios; guindastes, muncks e empilhadeiras; centros de usinagem; equipamentos de comunicações, automação, antenas, estações e torres; equipamentos e acessórios p/ prevenção contra incêndio e acidentes; equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; cofres e balanças; equipamentos e acessórios para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; equipamentos para lavanderia, refrigeração, confecções; serralheria, moinho de vento, marcenaria, agropecuária e seladora; equipamentos para armazenagens e tanques; mata-burro, porteiras e cancelas; bebedouros e comedouros de animais; equipamentos para indústria alimentícia; móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral, fragmentadoras; Máquinas, equipamentos e suprimentos para indústrias gráficas; ferramentas em geral; equipamentos para parques de diversões; equipamentos e suprimentos para lazer, caça, pesca, esporte em geral; estruturas físicas para eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; equipamentos e estrutura de pré-moldadas e pré-fabricadas; aparelhos e acessórios para academias; equipamentos e acessórios de informática, e respectivos software; produtos eletrodomésticos, eletrônicos e elétricos em geral, ar-condicionado e refrigeração central; máquinas, mobiliário, aparelho e equipamentos odonto-médico e laboratoriais; equipamentos e produtos para foto, imagem e som; equipamentos para confecções, leitoras em geral, controlador de entrada e saída por meio de senha,



2

Rua C-145 n° 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joaocurado.com.br

Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

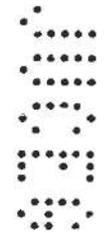
Pág 2 de 11



porta giratória com detector de metais, classificadores, contadores e separadores de materiais diversos, localizadores geográficos do tipo GPS e outros, rádio amador; Equipamentos e acessórios para topografia, terraplanagem, pavimentação, saneamento, iluminação, construção civil, pintura e reformas em geral; postes; cromatografos em geral; equipamentos e acessórios para análise de solo; aparelhos e material didático e científico;

- C- PRODUTOS: distribuidora de medicamentos e correlatos, materiais plásticos, lacres, placas e identificadores patrimoniais, pastas, embalagens diversas, BIG-BAG; material de limpeza, copa e cozinha, produtos de cama, mesa e banho; de consumo; produtos para higiene bucal e derivados; descartáveis, expediente e papelaria; artigos e acessórios para festas, decoração, ornamentação, forração e revestimentos; artigos e recipientes sintéticos, vidro, papelão, gesso e metais em geral; materiais gráficos, impressos fiscais, promocionais, formulários contínuos ou avulsos; revistas, jornais e periódicos; bilhetes, passagens e ticket de acesso a lugares públicos e/ou privados; documentos, formulários de segurança e cintas; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados, secos e molhados em geral, enlatados de todo tipo, conservas, bebidas alcoólicas e energéticas; Produtos e materiais esportivos, escolares, pedagógicos; couro natural e beneficiado e seus derivados; materiais para estofamentos; Produtos agropecuários, animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou reprodução; produtos e rações para cultivo de animais vivos; Artigos para desenho, projetos, topografia e cartografia; artigos de borracha e acrílico, utilidades e utensílios domésticos; tecidos sintéticos e não sintéticos, aviamentos, camping, vestuário, redes, colchões diversos, uniformes e calçados comuns, EPI e coletes à prova-de-balas; tablados para competição; produtos de serigrafia, faixas, painéis, placas e produtos para sinalização pública ou privada em geral; placas para energia solar, baterias, peças, equipamentos, acessórios e componentes automotivos para veículos leves ou pesados; óleos lubrificantes, graxas; Ceras diversas; Materiais para construção civil e outras, metalúrgico; tubos, conexões, manilhas e cimento; materiais elétricos inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão; produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixações, colas e abrasivos; madeiras, compensados, lonas e pisos; plásticos e lonas para silagem e armazenamento; produtos para marcenaria, alvenaria, vidraçaria e ferragens; tintas, solventes e produtos para pintura, artísticas em geral; material para consumo clínico, hospitalar e laboratorial; produtos químicos e farmacêuticos, medicamentos de uso humano e animal, preservativos, suprimentos e descartáveis de uso odonto-médico e ambulatorial; químicos para tratamento de corpos tecido humano, cosméticos, urnas funerárias; instrumentos musicais diversos, sintetizadores, mesas controladoras de som; brindes promocionais ou não e brinquedos em geral, kits filatéticos, malas de ráfia, malote para correspondência, esteiras e correias para transportes, pallets diversos, passa desta data em diante a ser de:

D - Prestação de serviços de: desenvolvimento e locação de software's, web desing, desenvolvimento e orientação para internet, informação e redes para comunicação e atividades conexas, serviços de jardinagem, tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza, aterramento, eletricidade urbana e rural, cabeamento estruturado, instalação de fibras ópticas; instalação de aparelhos de refrigeração, congelamento, resfriamento, manutenção e aquecimento; montagens de palcos e tendas para eventos; incineração; treinamento e assessoria na utilização dos produtos comercializados; serviços, pesquisa e treinamento de geologia, reflorestamento, mapeamento e demarcação de área; geo-referenciamento e estudo de impacto ambiental, 4330-4/99 outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 3314-7/02 manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3329-5/01



3

Rua C-145 n° 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joacurado.com.br

Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 11

serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/99 outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 3314-7/02 manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3329-5/01 serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4212-0/00- construção de obras-de-arte especiais, 4212-0/00 substituição de (manutenção em túneis)chocos, 4212-0/00 construção de grandes estruturas e obras de arte, 4212-0/00 construção de obras de arte corrente, 4212-0/00 construção de obras de arte especiais, 4212-0/00 manutenção de obras de arte rodoviárias; 4212-0/00 construção de passarelas, 4212-0/00 construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc., 4212-0/00 manutenção de pontes, túneis, viadutos; 4212-0/00 recomposição de obras de arte, 4212-0/00 recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos, passarelas, 4212-0/00 construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos), 4212-0/00 manutenção de túneis; 4212-0/00 construção de viadutos;

E - MÓVEIS, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS: caldeiras elétricas e a vapor, estufas, frigoríficos, matadouros e açougues, pecuária e agricultura, rodoviários; equipamentos para automação; ar comprimido, exaustores; prensas; equipamentos e artigos de borracha, ventilação e pneumáticos; bombas hidráulicas, grupos geradores, transformadores, conjunto e motor a diesel, motores elétricos e a explosão; equipamentos e acessórios para segmento petrolífero, químico, de combustão renovável e sucro-alcóoleiro; Veículos automotores leves, pesados, utilitários e especiais; embarcações, motocicletas e bicicletas; Máquinas e Equipamentos Rodoviários, rolo compactador, trator de esteira, pá carregadeira, moto-niveladora, escavadeiras, retro-escavadeira, skid steer loaders, caminhão fora de estrada, trator florestal, cabeçotes logmax, usina de solos, usina de asfalto, vibro acabadora de asfalto, espargidor de asfalto, distribuidor de agregados, caldeira, queimador, filtro de mangas, semi-reboque (plataforma), sistema de aquecimento com estocagem, sistema de aquecimento de asfalto e combustível (tancagem), queimador; caçambas acopladas ou não e acessórios; guindastes, munks e empilhadeiras; centros de usinagem; equipamentos de comunicações, automação, antenas, estações e torres; equipamentos e acessórios p/ prevenção contra incêndio e acidentes; equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; cofres e balanças; equipamentos e acessórios para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; equipamentos para lavanderia, refrigeração, confecções; serralheria, moinho de vento, marcenaria, agropecuária e seladora; equipamentos para armazenagens e tanques; mata-burro, porteiras e cancelas; bebedouros e comedouros de animais; equipamentos para indústria alimentícia; móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral, fragmentadoras; Máquinas, equipamentos e suprimentos para indústrias gráficas; ferramentas em geral; equipamentos para parques de diversões; equipamentos e suprimentos para lazer, caça, pesca, esporte em geral; estruturas físicas para eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; equipamentos e estrutura de pré-moldadas e pré-fabricadas; aparelhos e acessórios para academias; equipamentos e acessórios de informática, e respectivos software; produtos eletrodomésticos, eletrônicos e elétricos em geral, ar-condicionado e refrigeração central; máquinas, mobiliário, aparelho e equipamentos odonto-médico e laboratoriais; equipamentos e produtos para foto, imagem e som; equipamentos para confecções, leitoras em geral, controlador de entrada e saída por meio de senha, porta giratória com detector de metais, classificadores, contadores e separadores de materiais diversos, localizadores geográficos do tipo GPS e outros, rádio amador; Equipamentos e acessórios para



4

Rua C-145 n° 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joao-curado.com.br

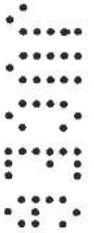
Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 4 de 11



topografia, terraplanagem, pavimentação, saneamento, iluminação, construção civil, pintura e reformas em geral; postes; cromatografos em geral; equipamentos e acessórios para análise de solo; aparelhos e material didático e científico;

**F - PRODUTOS:** comércio varejo e distribuidora de cosméticos 4772-5/00, medicamentos e correlatos, materiais plásticos, lacres, placas e identificadores patrimoniais, pastas, embalagens diversas, BIG-BAG; material de limpeza, copa e cozinha, produtos de cama, mesa e banho; de consumo; produtos para higiene bucal e derivados; descartáveis, expediente e papelaria; artigos e acessórios para festas, decoração, ornamentação, forração e revestimentos; artigos e recipientes sintéticos, vidro, papelão, gesso e metais em geral; materiais gráficos, impressos fiscais, promocionais, formulários contínuos ou avulsos; revistas, jornais e periódicos; bilhetes, passagens e ticket de acesso a lugares públicos e/ou privados; documentos, formulários de segurança e cintas; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados, secos e molhados em geral, enlatados de todo tipo, conservas, bebidas alcoólicas e energéticas; Produtos e materiais esportivos, escolares, pedagógicos; couro natural e beneficiado e seus derivados; materiais para estofamentos; Produtos agropecuários, animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou reprodução; produtos e rações para cultivo de animais vivos; Artigos para desenho, projetos, topografia e cartografia; artigos de borracha e acrílico, utilidades e utensílios domésticos; tecidos sintéticos e não sintéticos, aviamentos, camping, vestuário, redes, colchões diversos, uniformes e calçados comuns, EPI e coletes à prova-de-balas; tablados para competição; produtos de serigrafia, faixas, painéis, placas e produtos para sinalização pública ou privada em geral; placas para energia solar, baterias, peças, equipamentos, acessórios e componentes automotivos para veículos leves ou pesados; óleos lubrificantes, graxas; Ceras diversas; Materiais para construção civil e outras, metalúrgico; tubos, conexões, manilhas e cimento; materiais elétricos inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão; produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixações, colas e abrasivos; madeiras, compensados, lonas e pisos; plásticos e lonas para silagem e armazenamento; produtos para marcenaria, alvenaria, vidraçaria e ferragens; tintas, solventes e produtos para pintura, artísticas em geral; material para consumo clínico, hospitalar e laboratorial; produtos químicos e farmacêuticos, medicamentos de uso humano e animal, preservativos, suprimentos e descartáveis de uso odontológico e ambulatorial; químicos para tratamento de corpos tecido humano, urnas funerárias; instrumentos musicais diversos, sintetizadores, mesas controladoras de som; brindes promocionais ou não e brinquedos em geral, kit's filatélicos, malas de rafia, malote para correspondência, esteiras e correias para transportes, pallets diversos;



5

Rua C-145 nº 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joaocurado.com.br

Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 5 de 11



## CONSOLIDAÇÃO.

### EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO – EIRELI - EPP.

O Senhor "LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA", brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade n.º M-3 026.600, expedida pela SSP/MG., e regularmente inscrito no C.P.F. (MF) sob n.º 515.702.546-72, sendo filho de José Cândido da Silva e Francisca de Assis Silva, nascido na cidade do Bambui – MG., aos 25 de outubro de 1.964, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, a Rua 1.028, qd: 68, lt: 16/19, Residencial Akkar, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-130, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme ATO CONSTITUTIVO, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob n.º 5260016851-7, por despacho em 24/03/2015, mediante as seguintes condições:



6

#### I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A empresa gira sob a denominação social de SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO – EIRELI - EPP.

#### II - DA SEDE.

A empresa tem sua sede na cidade de Goiânia – Goiás, a Avenida Circular, n.º 1.192, qd: 26, lt: 6-E, sala 11, 3º andar, Ed. Comercial Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74823-020, regularmente inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n.º 06.911.404/0001-13, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

#### III – DO OBJETO.

O objetivo da EMPRESA é:

A - Prestação de serviços de: desenvolvimento e locação de software's, web desing, desenvolvimento e orientação para internet, informação e redes para comunicação e atividades conexas, serviços de

Rua C-145 n° 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joaocurado.com.br

Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 6 de 11

jardinagem, tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza, aterramento, eletricidade urbana e rural, cabeamento estruturado, instalação de fibras ópticas; instalação de aparelhos de refrigeração, congelamento, resfriamento, manutenção e aquecimento; montagens de palcos e tendas para eventos; incineração; treinamento e assessoria na utilização dos produtos comercializados; serviços, pesquisa e treinamento de geologia, reflorestamento, mapeamento e demarcação de área; geo-referenciamento e estudo de impacto ambiental, 4330-4/99 outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 3314-7/02 manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3329-5/01 serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/99 outras obras de acabamento da construção, 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral, 3314-7/02 manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3329-5/01 serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais, 4212-0/00 substituição de (manutenção em túneis)choccos, 4212-0/00 construção de grandes estruturas e obras de arte, 4212-0/00 construção de obras de arte corrente, 4212-0/00 construção de obras de arte especiais, 4212-0/00 manutenção de obras de arte rodoviárias; 4212-0/00 construção de passarelas, 4212-0/00 construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc., 4212-0/00 manutenção de pontes, túneis, viadutos; 4212-0/00 recomposição de obras de arte, 4212-0/00 recuperação de obras de arte: pontes, túneis, viadutos, passarelas, 4212-0/00 construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, de metropolitanos), 4212-0/00 manutenção de túneis; 4212-0/00 construção de viadutos;



7

**B - MÓVEIS, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:** caldeiras elétricas e a vapor, estufas, frigoríficos, matadouros e açougues, pecuária e agricultura, rodoviários; equipamentos para automação; ar comprimido, exaustores; prensas; equipamentos e artigos de borracha, ventilação e pneumáticos; bombas hidráulicas, grupos geradores, transformadores, conjunto e motor a diesel, motores elétricos e a explosão; equipamentos e acessórios para segmento petrolífero, químico, de combustão renovável e sucro-alcooleiro; Veículos automotores leves, pesados, utilitários e especiais; embarcações, motocicletas e bicicletas; Máquinas e Equipamentos Rodoviários, rolo compactador, trator de esteira, pá carregadeira, moto-niveladora, escavadeiras, retro-escavadeira, skid steer loaders, caminhão fora de estrada, trator florestal, cabeçotes logmax, usina de solos, usina de asfalto, vibro acabadora de asfalto, espargidor de asfalto, distribuidor de agregados, caldeira, queimador, filtro de mangas, semi-reboque (plataforma), sistema de aquecimento com estocagem, sistema de aquecimento de asfalto e combustível (tancagem), queimador, caçambas acopladas ou não e acessórios; guindastes, muncks e empilhadeiras; centros de usinagem; equipamentos de comunicações, automação, antenas, estações e torres; equipamentos e acessórios p/ prevenção contra incêndio e acidentes; equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; cofres e balanças; equipamentos e acessórios para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; equipamentos para lavanderia, refrigeração, confecções; serralheria, moinho de vento, marcenaria, agropecuária e seladora; equipamentos para armazenagens e tanques; mata-burro, porteiras e cancelas; bebedouros e comedouros de animais; equipamentos para indústria alimentícia; móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral, fragmentadoras; Máquinas, equipamentos e suprimentos para indústrias gráficas; ferramentas em geral; equipamentos para parques de diversões; equipamentos e suprimentos para lazer, caça, pesca,

Rua C-145 n° 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joaocurado.com.br

Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 7 de 11



esporte em geral; estruturas físicas para eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; equipamentos e estrutura de pré-moldadas e pré-fabricadas; aparelhos e acessórios para academias; equipamentos e acessórios de informática, e respectivos software; produtos eletrodomésticos, eletrônicos e elétricos em geral, ar-condicionado e refrigeração central; máquinas, mobiliário, aparelho e equipamentos odonto-médico e laboratoriais; equipamentos e produtos para foto, imagem e som; equipamentos para confecções, leitoras em geral, controlador de entrada e saída por meio de senha, porta giratória com detector de metais, classificadores, contadores e separadores de materiais diversos, localizadores geográficos do tipo GPS e outros, rádio amador; Equipamentos e acessórios para topografia, terraplanagem, pavimentação, saneamento, iluminação, construção civil, pintura e reformas em geral; postes; cromatografos em geral; equipamentos e acessórios para análise de solo; aparelhos e material didático e científico;

C - PRODUTOS: comércio varejo e distribuidora de cosméticos 4772-5/00, medicamentos e correlatos, materiais plásticos, lacres, placas e identificadores patrimoniais, pastas, embalagens diversas, BIG-BAG; material de limpeza, copa e cozinha, produtos de cama, mesa e banho; de consumo; produtos para higiene bucal e derivados; descartáveis, expediente e papelaria; artigos e acessórios para festas, decoração, ornamentação, forração e revestimentos; artigos e recipientes sintéticos, vidro, papelão, gesso e metais em geral; materiais gráficos, impressos fiscais, promocionais, formulários contínuos ou avulsos; revistas, jornais e periódicos; bilhetes, passagens e ticket de acesso a lugares públicos e/ou privados; documentos, formulários de segurança e cintas; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados, secos e molhados em geral, enlatados de todo tipo, conservas, bebidas alcoólicas e energéticas; Produtos e materiais esportivos, escolares, pedagógicos; couro natural e beneficiado e seus derivados; materiais para estofamentos; Produtos agropecuários, animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou reprodução; produtos e rações para cultivo de animais vivos; Artigos para desenho, projetos, topografia e cartografia; artigos de borracha e acrílico, utilidades e utensílios domésticos; tecidos sintéticos e não sintéticos, aviamentos, camping, vestuário, redes, colchões diversos, uniformes e calçados comuns, EPI e coletes à prova-de-balas; tabladros para competição; produtos de serigrafia, faixas, painéis, placas e produtos para sinalização pública ou privada em geral; placas para energia solar, baterias, peças, equipamentos, acessórios e componentes automotivos para veículos leves ou pesados; óleos lubrificantes, graxas; Ceras diversas; Materiais para construção civil e outras, metalúrgico; tubos, conexões, manilhas e cimento; materiais elétricos inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão; produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixações, colas e abrasivos; madeiras, compensados, lonas e pisos; plásticos e lonas para silagem e armazenamento; produtos para marcenaria, alvenaria, vidraçaria e ferragens; tintas, solventes e produtos para pintura, artísticas em geral; material para consumo clínico, hospitalar, e laboratorial; produtos químicos e farmacêuticos, medicamentos de uso humano e animal, preservativos, suprimentos e descartáveis de uso odonto-médico e ambulatorial; químicos para tratamento de corpos tecido humano, urnas funerárias; instrumentos musicais diversos, sintetizadores, mesas controladoras de som; brindes promocionais ou não e brinquedos em geral, kit's filatéticos, malas de rafia, malote para correspondência, esteiras e correias para transportes, pallets diversos;



8

Rua C-145 n° 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joaocurado.com.br

Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 8 de 11



#### IV - DO CAPITAL.

O CAPITAL é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), totalmente nacional, integralizado em dinheiro moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL), assim subscritas;

O Capital fica é distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL.
LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade é limitada ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital, conforme art. 1.052 do Código Civil;

#### V - DO PRAZO.

A empresa iniciou suas atividades em 02/08/2.004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 967, CC/2002)

#### VI - DA ADMINISTRAÇÃO.

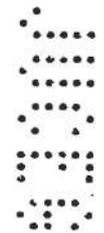
A administração da empresa será exercida, pelo Senhor "LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA", que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa "EIRELI" ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

#### VII - DO USO DA FIRMA.

Somente o TITULAR, Senhor "LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA", poderá usar da empresa para negócios de sua atividade e de interesse da empresa, ficando vedado o uso da empresa, para fins estranhos aos objetivos, ficando expressamente proibido o uso da empresa em favor de terceiros, tais como abonos, fianças, avais, endossos ou em quaisquer outros documentos análogos, que por sua natureza possa trazer responsabilidades à empresa "EIRELI" ou sejam estranhos aos seus fins.

#### VIII - DA RETIRADA DE PRO-LABORE.

Somente o TITULAR, Senhor "LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA", terá direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE, que será levada a débito da conta despesas gerais da empresa "EIRELI" cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.



9

Rua C-145 n° 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joaocurado.com.br

Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 9 de 11



### IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, "SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO - EIRELI - EPP".

Os lucros líquidos que forem apurados terão destino que der o TITULAR em reunião que realizarem para específico objetivo e fim;

### X - PREJUÍZOS.

Os prejuízos ou lucros que eventualmente se verificarem em balanço de exercício serão cobertos com as reservas então existentes e na inexistência das mesmas ou sendo insuficientes, os prejuízos ou excessos será suportado pelo TITULAR Senhor "LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA", no valor do capital e permanecerão em conta especial para serem compensados com lucros futuros;

### XI - DA DECLARAÇÃO.

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade

### XII - DAS DIVERGÊNCIAS E OMISSÕES.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei vigente.

### XIII - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa "EIRELI", por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

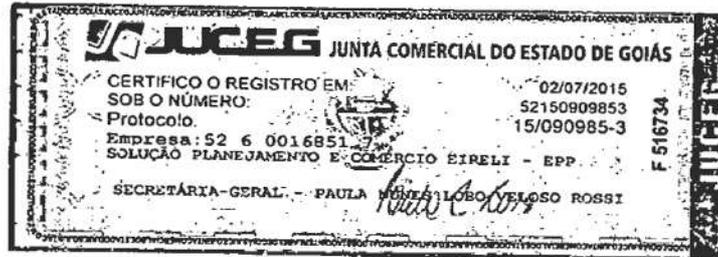
E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em ÚNICA VIA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO.), 09 de junho de 2.015.



LUPÉRCIO JOSÉ BRITO DA SILVA

Rua C-145 n° 349 CEP 74255-500  
Jardim América - Goiânia, Goiás  
Fone: (62) 3093-3666  
www.joaocurado.com.br



Certifico que este documento da empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP, Nire: 52 60016851-7, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/090985-3 e o código de segurança LLJHQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2015 14:40:14 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOTAS de  
 de Notas de  
 de Notas de  
 de Notas de

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1938933480

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1938933480

NOME: LUPERCIO JOSE BRITO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: MG026600 SSP MG

DATA NASC. (DD/M/AAAA): 25/10/1964

CPF: 515.702.545-12

ASSINATURA: JOSE CANDIDO DA SILVA

FRANCISCA DE ASSIS SILVA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. INF: [ ] AE

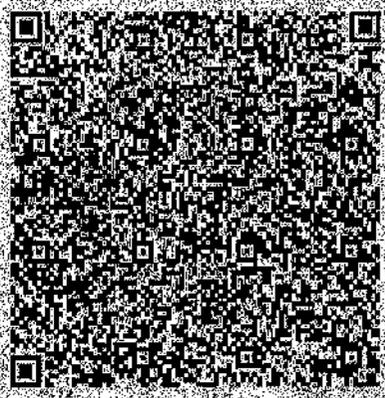
NO. RESSACAÇÃO: 03392876312 VALIDEZ: 29/10/2024 1ª EMISSÃO: 27/08/1983

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lupericio Jose Brito da Silva*

LOCAL: GOIÂNIA - GO DATA EMISSÃO: 30/10/2019

Ministerio da Justiça  
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 00864651068  
 ASSINATURA DO EMISSOR: GO139933107

GOIÁS



6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
 Avenida República do Líbano, s/nº, q'd Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - GO  
 CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2322 - www.sextonotas.cart.br

01032008010056008498846 - Consulte: <https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>  
 AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.  
 Goiânia-GO, 17 de setembro de 2020.  
 Kesley Soares da Silva - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM EMISSÃO DE RASURAS

*[Handwritten signature]*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.911.404/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	<b>PORTE</b> <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV CIRCULAR</b>	NÚMERO <b>1192</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 26; LOTE: 6-E; SALA: 11; ANDAR: 3; EDIF: COMERCIAL SHOP. 1000;</b>
CEP <b>74.823-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR PEDRO LUDOVICO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CORPORATIVO@JOACURADO.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(62) 3093-3666/ (62) 3087-2657</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **15:29:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 06.911.404/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:24 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **AE57.746C.81D1.8FBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 36884314**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA - EPP</b>	<b>06.911.404/0001-13</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.575.222.561**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 MARCO DE 2023**

**HORA: 15:4:35:4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 985.368-3**

Prazo de Validade: até 17/06/2023

CNPJ: 06.911.404/0001-13

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 20 DE MARÇO DE 2023

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.911.404/0001-13

Certidão nº: 4579929/2023

Expedição: 31/01/2023, às 14:09:36

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.911.404/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.911.404/0001-13  
**Razão Social:** SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA ME  
**Endereço:** AV CIRCULAR SN Q 26 LT6E LJ 109 / SETOR PEDRO LUDOVIC / GOIANIA / GO / 74823-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2023 a 13/04/2023

**Certificação Número:** 2023031501130358090389

Informação obtida em 20/03/2023 09:33:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
 TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104211900654**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : SOLUCAO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI

CNPJ : 06911404000113

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104211900654**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de abril de 2023, às 14:31:18  
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
 Data da última atualização do banco de dados: 4 de abril de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 04/04/2023 - 14:31:18

Comprovações de regularidade da contratada. Doc. 34774/23. Data: 19/06/2023 11:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Localizar pelo código: 104211900654 no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Impresso por convidado em 26/06/2023 17:34. Validação: ATA1.0A03.2D12.2FCF.9F68.629C.B92C.826E.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.911.404/0001-13, Av. Circular, SN - loja 109, Qd 26, Lt 6E, Set Pedro Ludovico - Goiânia/GO, forneceu tendas ao Corpo de Bombeiros Militar.

Atestamos ainda, que as aquisições fornecidas foram satisfatórias, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, RO, 05 de janeiro de 2012.

**HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL - 2º TEN BM**  
Coordenador de Apoio Logístico e Financeiro - CALF